



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO À ENERGIA, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EDITAL Nº 09/2017.

O Diretor Geral *Em Exercício* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus Petrolina*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Inglês Instrumental Aplicado à Energia**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 30h, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso Inglês Instrumental Aplicado à Energia na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do *Campus Petrolina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 - A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro de 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3- O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 – O curso possui como objetivos: Desenvolver habilidade de leitura e interpretação de textos técnicos em língua inglesa no setor de energia e aumentar a competitividade dos alunos do IF Sertão-PE ao mercado de trabalho.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 30 vagas para o curso de Inglês Instrumental Aplicado à Energia com carga horária de 30h.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Alunos regularmente matriculados no quarto período do curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do IF Sertão-PE, Campus Petrolina (20 vagas);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

3.2 Egressos dos cursos Técnico em Edificações e Eletrotécnica e alunos regularmente matriculados no PROEJA de ambos os cursos citados do IF Sertão-PE a partir do VI período, Campus Petrolina (10 vagas).

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir disponibilidade de tempo no horário especificado no item 6.
- b) Ter concluído o curso Técnico em Edificações ou Técnico em Eletrotécnica do IF Sertão-PE (no caso de egressos)
- c) Estar regularmente matriculado no quarto período do curso Técnico Eletrotécnica na modalidade subsequente.
- d) Estar regularmente matriculado no curso Técnico Eletrotécnica ou Edificações do PROEJA a partir do VI período.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de 08/05/2017 à 12/05/2017.

5.2 Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação Geral de Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE no horário de 08:00 às 20:00h.

5.3 Os documentos necessários para a inscrição são:

5.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1)

5.3.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto)

5.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.3.4 Comprovante de escolaridade:

5.3.4.1 Alunos do 4º período do curso técnico subsequente em Eletrotécnica: declaração de vínculo e histórico escolar;

5.3.4.2 Egressos dos cursos Técnico em Edificações e Eletrotécnica: Diploma do curso técnico e histórico escolar;

5.3.4.3 Alunos dos cursos Técnico em Edificações e Eletrotécnica (PROEJA) a partir do VI período: declaração de vínculo e histórico escolar.

5.3.5 Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a inscrição seja realizada por terceiros (anexo 2)

5.4 Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentados os documentos listados no item 5.3. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

5.5 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento exigido, comprovará a efetivação de sua inscrição.

5.6 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE *Campus* Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1- As aulas terão início no dia 24/05/2017 e término no dia 27/09/2017.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF SERTÃO-PE Campus Petrolina – Sala F-03	Noturno	19:00 as 20:30 h	Quarta-feira

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no campus onde o curso será ofertado, através da apresentação da documentação descrita no item 5.3.

7.2 A classificação será definida pela ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas, conforme atendimento aos itens 4 e 5 do edital.

7.3 Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme atendimento aos itens 4 e 5 do edital:

- a) maior coeficiente de rendimento escolar
- b) maior idade

7.3 As vagas poderão ser remanejadas entre as categorias descritas nos itens 3.1 e 3.2, caso não tenha sido preenchidas de acordo com quantidade descrita.

7.4 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia 16/05/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

8.2 O resultado final será divulgado no dia 18/05/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, no período de 19/05/2017 à 22/05/2017 no **horário das 8 às 20h**.

9.2. Documentação para matrícula:

9.2.1 Apresentar o comprovante de inscrição

9.2.2 Cópia e original de RG e CPF;

9.2.3 Cópia comprovante de residência;

9.2.4 Duas fotos 3x4 iguais e recentes.

9.2.5 Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a inscrição seja realizada por terceiros (anexo 2)

9.3 Caso o interessado não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

9.4 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – A língua inglesa e seu estudo aplicado

1.1 O inglês no mundo

1.2 Leitura: definição e exigências

1.3 Leitura: significados e sentidos

2 – O contexto e os elementos do texto

2.1 A superfície textual

2.2 Textos: mais que palavras

3 – As estratégias de leitura

3.1 Estratégias de leitura

3.2 Previsão e inferência

3.3 *Skimming* e *scanning*

3.4 Palavras cognatas

3.5 A organização textual

4 – As palavras da língua inglesa

4.1 A unidade base da leitura: a palavra

4.2 Palavras-chave



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- 4.3 Formação de palavras da língua inglesa
- 4.4 Uso do dicionário

5 – As ações da língua inglesa

- 5.1 Ações da língua: os verbos
- 5.2 Os tempos verbais da língua inglesa
- 5.3 A forma imperativa
- 5.4 Os verbos modais
- 5.5 Verbos frasais e preposicionais
- 5.6 Sufixo *-ing* e suas funções.

6 – As sentenças da língua inglesa

- 6.1 As sentenças em inglês
- 6.2 Os tipos de sentença
- 6.3 Adjetivos e grupos nominais

7 – Os textos da língua inglesa

- 7.1 A articulação textual
- 7.2 Coerência: definição e condicionantes
- 7.3 Coesão: definição e condicionantes

11. DO RECURSO

11.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

11.2 O formulário de recurso encontra-se disponível no ANEXO 3 e deverá ser preenchido com letra de forma.

11.3 O requerente deverá dar entrada na Coordenação Geral de Extensão- Campus Petrolina , obedecendo o cronograma estabelecido no item 12.

11.4 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope lacrado com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 09/2017”.

11.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	05/05/2017
Período de inscrição	08/05/2017 à 12/05/2017
Divulgação do resultado parcial	16/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Período para interposição de recursos	17/05/2017
Divulgação do resultado final	18/05/2017
Matrícula	19/05/2017 à 22/05/2017
Início das aulas	24/05/2017
Término das aulas	27/09/2017

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

13.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

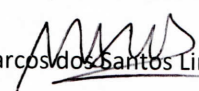
13.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

13.4- O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

13.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 05 de Maio de 2017.


Marcos dos Santos Lima

Diretor Geral *Em Exercício*